

DECRETO Nº. 1506/2007.

REVOGA PARCIALMENTE O
DECRETO 1128/2000.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 93, Inciso I, Letra A da lei Orgânica Municipal combinada com o que dispõe a Lei 1265 de 03 de julho de 1992 e Decreto 1.064 de 16 de julho de 1999.

DECRETA:

Art.1º - Revogo, parcialmente, o Decreto 1128/2000, tão somente em relação ao lote nº. **15** da quadra **13**, doado ao Sr. **Balduino da Silva**, tendo em vista que o donatário não cumpriu os requisitos da Lei Municipal nº. 1265/92 (art. 2º, IX da Lei nº. 1265/92), operando-se, dessa forma, a retrocessão do bem.

Art. 6º - Permanecem inalteradas as demais doações.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 03 de Setembro de 2007.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 03/09/2007.